



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

1

LEI Nº 5.859 – DE 18 DE JANEIRO DE 2017

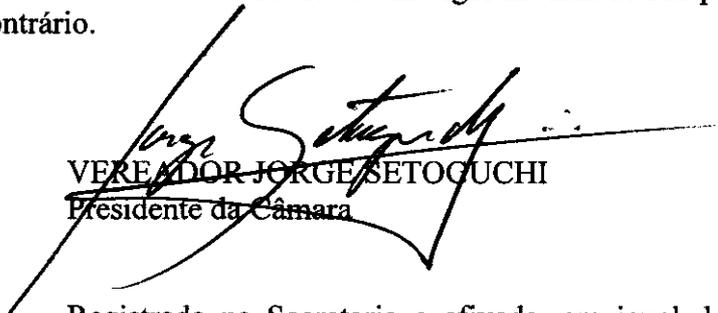
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESTRADA MMR 152, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA E CAVENAGHI, DE EURÍPEDES ANTÔNIO GURJÃO.

**JORGE SETOGUCHI** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada MMR 152, localizada no Bairro Vila Nova e Cavenaghi, passa denominar-se MMR EURÍPEDES ANTÔNIO GURJÃO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR JORGE SETOGUCHI  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 110/2016  
Autoria: Vereador Cinoê Duzo

CM - SECRETARIA  
Nº Lei 5.859/17  
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M.M.)  
EM SUA EDIÇÃO DE 21.01.2017  
MOGI MIRIM 21.01.2017